



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**PORTARIA Nº. 82/2021/GP, DE 19 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de férias do Servidor **Elisclaudio Elias Dias**, lotado na Unidade Básica de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor **Elisclaudio Elias Dias**, ocupante do cargo de Vigia junto a esta administração pública em 22 de março de 2021, requerendo o gozo de férias no período de 01/04/2021 até 30/04/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de férias do servidor **ELISCLAUDIO ELIAS DIAS**, portador do CPF nº 041.841.613-32, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2021, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de janeiro/2020 a dezembro/2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí. Aos dezenove dias de abril de dois mil e vinte um.

*Adilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal